DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 2.247, DE 12 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar."

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo
03 – Serviços Municipais Urbanos
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 100.0106 – Calçadas Acessíveis
F. 306 - R$ 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 250.000,00

Art. 2° O presente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais – Calçadas Acessíveis – Termo de Convênio nº 102063/2022.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 12 de julho de 2023.
GEZIEL PEREIRA LIMA
PREFEITO

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.248, DE 12 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar."

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.223,72 (Trezentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo
03 – Serviços Municipais Urbanos
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 304 - R$ 350.223,72

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 350.223,72

Art. 2° O presente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 350.223,72 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 12 de julho de 2023.
GEZIEL PEREIRA LIMA
PREFEITO

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.249, DE 12 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar."

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1 Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0061 – Fundo e Saúde - FUNDES
F. 1064 - R$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 100.000,00

Art. 2° O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Emenda Parlamentar nº 2021.052.32277 - Secretaria da Saúde - FUNDES.

TOTAL R$ 100.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 12 de julho de 2023.
GEZIEL PEREIRA LIMA
PREFEITO

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.250, DE 12 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar."

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1 Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 300.0061 – Fundo e Saúde - FUNDES

F. 1064 - R$ 50.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Código Aplicação: 300.0061 – Fundo e Saúde – FUNDES

F. 1114 - R$ 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 100.000,00

Art. 2° O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Emenda Parlamentar nº 202.204.535.103 - Secretaria da Saúde - FUNDES.

TOTAL R$ 100.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 12 de julho de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA

PREFEITO

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.251, DE 12 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar."

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo

06 – Ensino Infantil

3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

F. 544 - R$ 150.000,00

02 – Executivo

07 – Ensino Fundamental

3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

F. 653 - R$ 230.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 380.000,0

Art. 2° O presente crédito adicional suplementar será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

F. 213 - R$ 380.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R$ 380.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 12 de julho de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA

PREFEITO

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.252, DE 12 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar."

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

03 – Serviços Municipais Urbanos

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 – Geral

F. 342 - R$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 60.000,00

Art. 2° O presente crédito adicional suplementar será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

F. 213 - R$ 60.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R$ 60.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 12 de julho de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA

PREFEITO

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.253, DE 12 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito

Adicional Suplementar."

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1049 - R$ 280.000,00

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviços para Distrib. Gratuita
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1093 - R$ 30.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1098 - R$ 150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 460.000,00

Art. 2° O presente crédito adicional suplementar será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 199 - R$ 40.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
F. 201 - R$ 118.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
F. 203 - R$ 2.000,00

02 – Executivo
04 – Setor de Praças e Jardins
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 403 - R$ 100.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
F. 405 - R$ 200.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 460.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 12 de julho de 2023.
GEZIEL PEREIRA LIMA
PREFEITO

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 64/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: ACADEMIA DO BILL LTDA

OBJETO: Termo Aditivo II ao Contrato 64/2021, que tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 7.149,79 (sete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.99.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
F. 1113

VIGÊNCIA: 26/06/2023 à 24/06/2024.
Mineiros do Tietê, 13 de julho de 2023.
Geziel Pereira Lima
Prefeito Municipal

.....